



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Republicação da Portaria SEMFAZ 001/2020, por Motivo de Inclusão do Item 14.**
- **Portaria SEMFAZ Nº 001/2020** - Designa os servidores a seguir elencados, no âmbito do município de Penedo - AL, para orientar e efetuar a fiscalização de contratos de locação de mão de obra dos Microempreendedores Individuais - MEI.
- **Extrato das Atas de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 07/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEMFAZ 001/2020, POR MOTIVO DE INCLUSÃO DO ITEM 14,
CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

NOME	CPF	MATRÍCULA
Sheyla Fernanda Fróes Costa	059.704.204-76	13977



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA SEMFAZ Nº 001/2020

DESIGNA OS SERVIDORES A SEGUIR ELENCADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL, PARA ORIENTAR E EFETUAR A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais, neste ato representando o Município de Penedo – AL.

Considerando o Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para que na qualidade de Fiscais de Contrato, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos respectivos contratos, em face das condições e especificações estabelecidas no Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2017.

Art.2º. Ficam designados por entidade administrativa os respectivos servidores, com atribuições do fiscal de contrato, conforme **Anexo Único** da presente Portaria.

1. GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

NOME	CPF	MATRÍCULA
Iris Maria da Silva Lisboa	007.696.344-90	13757
Alexsandra Silva Ferreira	032.918.494-69	2021

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

NOME	CPF	MATRÍCULA
Geovanne Nunes de Deus	013.332.304 – 86	13959
Katia Nobre Resende	986.982.495-15	13971

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

NOME	CPF	MATRÍCULA
José Miranda Rezende	234.783.304-91	13824

Secretaria Municipal de Fazenda – Avenida Wanderley, 141 – Santa Luzia - CEP: 57200-000 Penedo AL
Telefones 3551-3148/5131



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

NOME	CPF	MATRÍCULA
Michelline Nogueira Alves Rezende	888.683.464-00	13881

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMS

NOME	CPF	MATRÍCULA
Ângelo Barros Mendes	008.440.974-62	9090
Alessandra Costa Tenório	062.947.304-81	13839
Camylla Ataíde Rezende	077.249.244-14	9049
Edilaine Soares dos Santos	043.063.604-07	9073
Érlon Oliveira dos Santos	757.447.404-49	13841
Iris Torres da Costa	060.629.524-37	14008
Karini Vieira Menezes	007.576.114-94	2548
Maria Alice Bezerra Oliveira	090.920.554-09	13820
Ronaldo Santos Silva	065.590.864-10	13834
Wkeytini Rita Dias França	074.045.034-42	13782

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH

NOME	CPF	MATRÍCULA
Cláudia Galvão Cardoso Seixas	034.861.634-18	

7. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOME	CPF	MATRÍCULA
Ana Maria Ribeiro dos Santos	776.387.944-00	770

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR

NOME	CPF	MATRÍCULA
Fernandes Antônio Costa	346.629.444-49	13994

9. SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP

NOME	CPF	MATRÍCULA
José André dos Santos, Silva	015.651.515-69	13848

Secretaria Municipal de Fazenda – Avenida Wanderley, 141 – Santa Luzia - CEP: 57200-000 Penedo AL
Telefones 3551-3148/5131



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SEMADA

NOME	CPF	MATRÍCULA
Lucas Primo da Silva	986.039.064-91	1961

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE - SEMCLEJ.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Antônio Damião Santa Rita Souza	084.809.304-62	6886

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CPF	MATRÍCULA
Rita de Cássia Santos	035.352.364-01	13955
Dannyel Silva Oliveira	093.176.424-62	13951

13. SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMIT

NOME	CPF	MATRÍCULA
Efraim Vasconcelos Dias	091.311.454-50	4146

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

NOME	CPF	MATRÍCULA
Sheyla Fernanda Fróes Costa	059.704.204-76	13977

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal de Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Registre – se. Publique – se. Dê ciência e cumpra –se.

Secretaria Municipal de Fazenda de Penedo - AL, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Arlindo Salvador de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Avenida Wanderley, 141 – Santa Luzia - CEP: 57200-000 Penedo AL
Telefones 3551-3148/5131



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 1º - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a execução contratual;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do(s) processo(s) de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, formulados pela contratada;
- X – Confrontar o preço e quantidades de diárias, constantes da Nota Fiscal com as estabelecidas no contrato, para que não seja ultrapassado seu limite;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, com observância ao rito processual interno, anteriormente discutido;
- XII – Manter o efetivo controle de frequência reportando a realidade das horas trabalhadas.

Secretaria Municipal de Fazenda – Avenida Wanderley, 141 – Santa Luzia - CEP: 57200-000 Penedo AL
Telefones 3551-3148/5131

Atas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019.

O Consul, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pelo **Sr. Marcius Beltrão Siqueira** e **Sr. Pedro Hermann Madeiro**, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no **P.E. Nº 07/2019**, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UNIDADES DE SAÚDE**, com entregas parceladas aos municípios integrantes ao Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses. Os valores discriminados a seguir, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, CNPJ. 26.196.404/0001-96, ARP Nº 01 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 2.910.609,84; ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ. 15.158.575/0001-04, ARP Nº 02 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 130.762,50; CHARLEI BONI - ME, CNPJ. 28.719.518/0001-07, ARP Nº 03 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 67.001,70; COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ. 09.601.610/0001-15, ARP Nº 04 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 426.067,00; DG ENTERPRISES LTDA, CNPJ. 27.162.489/0001-54, ARP Nº 05 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 1.092.339,92; DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ. 23.314.840/0001-24, ARP Nº 06 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 96.117,47; FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. 07.734.851/0001-07, ARP Nº 07 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 407.494,00; KATTEM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 26.009.533/0001-28, ARP Nº 08 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 500.997,74; MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ. 17.428.167/0001-50, ARP Nº 09 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 446.446,00; ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 12.868.901/0001-89, ARP Nº 10 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 4.466.544,53; PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. 34.016.593/0001-04, ARP Nº 11 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 999.359,52; VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAS EIRELI, CNPJ. 30.415.366/0001-92, ARP Nº 12 – P.E. Nº 07/2019, R\$ 2.626.969,37.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2020.

Marcius Beltrão Siqueira - Presidente